



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

DE ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 01/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL :Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º 1200-428 LISBOA Tlfs: 21 346 37 56 21 347 55 96/9 Fax: 21-347 55 90

stad_nacional@stad.pt

www.stad.pt

* FILIADO NA CGTP- INTERSINDICAL E FEPCES *

**A TODOS OS TRABALHADORES VIGILANTES DE TRANSPORTES DE VALOR DAS
EMPRESAS
ESEGUR, LOOMIS, PROSEGUR E GRUPO 8**

O STAD CONQUISTA UMA GRANDE VITÓRIA PARA OS TVAs:

**AS TRIPULAÇÕES DAS VIATURAS VÃO
SER CONSTITUÍDAS
POR TRÊS TRABALHADORES!**

**DESTA FORMA, AUMENTAM AS CONDIÇÕES DE
SEGURANÇA DOS VIGILANTES!**

COLEGA,

No passado dia 27 de Março, foi publicado no Diário da Republica a Portaria nº. 247/2008 que visa regular as condições aplicáveis ao transporte, guarda, tratamento e distribuição de valores por parte de empresas detentoras de alvarás ou licenças.

COMPANHEIRO,

Para além de várias matérias importantes, esta Portaria define, no seu artigo 5º, uma questão essencial para a classe trabalhadora: Ponto 1 *“No transporte de valores superiores a €10.000 a tripulação deve integrar três elementos com a categoria profissional de vigilante de transporte de valores , um dos quais, indistintamente, será o condutor.”*

**VAI PASSAR A SER OBRIGATÓRIO, A PARTIR DE, NO PRAZO
MÁXIMO DE UM ANO APÓS A PUBLICAÇÃO DA PRESENTE PORTARIA
A EXISTÊNCIA DE UM TERCEIRO ELEMENTO NA TRIPULAÇÃO DA
VIATURA.**

Ou seja, Colega, o estabelecimento desta obrigatoriedade legal a ser cumprida por **todas** as Empresas que operam nos Transportes de Valores é uma matéria fundamental porque assegura a concorrência entre as empresas, eliminando, desta maneira, o principal argumento que foi utilizado, durante muitos anos, pelas Associações Patronais e empresas para não aceitarem esta norma.

AMIGO,

Esta norma é fundamental porque assegura maiores condições de segurança ao trabalhador vigilante TVA durante o exercício da operação. Quer dizer, a operação vai passar a ser realizada por dois trabalhadores no terreno (o terceiro, o condutor, continua a ficar na viatura, guardando-a). É indiscutível que a operação realizada desta forma é mais segura para os trabalhadores e que protege a sua integridade física.

CAMARADA,

Exactamente por este motivo, durante muitos anos, a principal reivindicação da STAD às empresas e ao Ministério de Administração Interna, acerca das condições de segurança, foi a criação do lugar do "terceiro homem" TVA nas tripulações. Finalmente, colega, esta posição foi alcançada!

Desta forma o STAD continua a defender os interesses dos trabalhadores (neste caso, as condições de segurança da profissão) de forma firme, consciente e responsável.

COLEGA,

Isto significa que

**VALE A PENA LUTAR!
QUE A LUTA COMPENSA!**

Os trabalhadores vão passar a estar mais protegidos com as novas condições de trabalho. E isto só foi possível porque o STAD nunca deixou de pugnar, em todos os espaços onde intervém, pelo bem estar dos trabalhadores!

**COM
UNIDADE, ORGANIZAÇÃO E LUTA,
NO STAD,
VENCEREMOS**

Saudações Sindicais
A DIRECÇÃO NACIONAL

